

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

PORTARIA N° 3159/2013

Ementa

CONCEDE AO FUNCIONÁRIO VALDEMIR ROBERTO DE ALMEIDA, AGENTE DE TRANSPORTES E SEGURANÇA, DO QPL, ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO.

Data da Norma Data de Publicação Veículo de Publicação

29/07/2013 31/07/2013 IOM

Status de Vigência

Em vigor

Observações

Autor: GERSON HENRIQUE SARTORI



Câmara Municipal de Jundiaí

São Paulo

PORTARIA № 3159, DE 29 DE JULHO DE 2013

Concede ao funcionário VALDEMIR ROBERTO DE ALMEIDA, Agente de Transportes e Segurança, do QPL, Adicional por Tempo de Serviço.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE ao funcionário VALDEMIR ROBERTO DE ALMEIDA, Agente de Transportes e Segurança, grupo II, nível II, grau B, do QPL, mais 5% de Adicional por Tempo de Serviço, totalizando 15%, de acordo com os elementos constantes no Processo Administrativo CMJ nº 67.474/2013 e nos termos do artigo 101 da Lei Complementar nº 499/10 e suas alterações, a partir de 20 de julho de 2013.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERSON SÄRTORI Presidente

PROF. RAHAEK T. PURGATO

1º Secretário

ROGÉRIO RICARDO DA SILVA

2º Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte e nove de julho de dois mil e treze (29/07/2013).

PUBLICADO

JORGÉ NASSIF HADDAD Diretor Administrativo

lmpr